



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 072/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 017/2025

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de projetos complementares e executivos, como subsídio para a elaboração do projeto definitivo do novo loteamento municipal destinado à construção de unidades habitacionais de interesse social, abrangendo a prestação de serviços técnicos de topografia e agrimensura, compreendendo realização de levantamento planialtimétrico, georreferenciamento, adequação de anteprojeto, locação e demarcação física da área correspondente à matrícula m.18.632, com extensão de 9.722,84 m², localizada no município de Dores Do Indaia - MG, de acordo com as especificações e condições deste instrumento.

O Prefeito Municipal de Dores do Indaia-MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo em epígrafe, na forma que se segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONTRATADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES E EXECUTIVOS, COMO SUBSÍDIO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DEFINITIVO DO NOVO LOTEAMENTO MUNICIPAL DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, ABRANGENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA, CONFORME O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 5.194/66, COMPREENDENDO: a) LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO COMPLETO DA ÁREA CORRESPONDENTE À MATRÍCULA M.18.632, COM EXTENSÃO DE 9.722,84 M², LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ - MG; b) GEORREFERENCIAMENTO DO ANTEPROJETO, ABRANGENDO AS ÁREAS DE RUAS, QUADRAS E LOTES, CONFORME DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA PREVIAMENTE PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA; c) ANÁLISE E ADEQUAÇÃO DO	WANDERLEY JUNIOR DA SILVA, CNPJ Nº 35.125.291/0001-29	R\$17.800,00	R\$ 17.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000

ANTEPROJETO, COM CORREÇÃO DE EVENTUAIS FALHAS OU INCONSISTÊNCIAS IDENTIFICADAS APÓS A REALIZAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO, SENDO OBRIGATÓRIA A APROVAÇÃO FINAL DO ANTEPROJETO REVISADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ANTES DA EXECUÇÃO DA DEMARCAÇÃO FÍSICA; d) LOCAÇÃO E DEMARCAÇÃO FÍSICA IN LOCO DOS ELEMENTOS PROJETADOS, COM INSTALAÇÃO DE MARCOS GEOGRÁFICOS PADRÃO INCRA, COM ALTURA DE 60 CM, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS POR NUMERAÇÃO A TINTA, COMPREENDENDO TODOS OS LIMITES DE RUAS, QUADRAS E LOTES, DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA. ☐ OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, EM ESPECIAL AQUELAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), NORMAS REGULAMENTARES EMITIDAS PELO CREA, BEM COMO COM AS DIRETRIZES FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E CONVÊNIOS.			
---	--	--	--

Dores do Indaia-MG, 02 de julho de 2025.

ALEXANDRO COELHO FERREIRA
Prefeito Municipal